Serviço de Processo Legislativo **Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"** **De:**	JUNTE-SE _____/_____/_____ FERNANDO CAPEZ	FL Nº _____ RGI 2263/2015

Serviço de Suporte e Conferência **Esta proposição contém** **_____ assinaturas** **.....**	**EMENDA Nº** **262**	**AO PROJETO DE LEI** **Nº 0587/2015**

Adiciona o Artigo 44

Art. . O Orçamento de Investimento, previsto no inciso II do § 4o do art. 174 da Constituição Estadual, abrangerá as empresas em que o governo paulista, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dele constarão todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

Paragráfo único: As empresas de que trata o caput deverão manter atualizada mensalmente, pela internet, as informações relativas à execução das despesas do Orçamento de Investimento, discriminando os valores autorizados e os executados, mensal e anualmente.

Sala das Sessões em ...../...../.....

Código: 53313 25/05/2015 17:20:01

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) GERALDO CRUZ - PT
DEPUTADO(A) ALENCAR SANTANA BRAGA - PT
DEPUTADO(A) ANA DO CARMO - PT
DEPUTADO(A) BETH SAHÃO - PT
DEPUTADO(A) CARLOS NEDER - PT
DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT

DEPUTADO(A) JOSÉ AMÉRICO - PT
DEPUTADO(A) JOÃO PAULO RILLO - PT
DEPUTADO(A) LUIZ FERNANDO - PT
DEPUTADO(A) LUIZ TURCO - PT
DEPUTADO(A) MARCIA LIA - PT
DEPUTADO(A) MARCOS MARTINS - PT

DEPUTADO(A) PROFESSOR AURIEL - PT
DEPUTADO(A) TEONILIO BARBA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

O governo federal a mais de uma década disponibiliza dados dos investimentos das empresas e este exemplo de transparência poderia ser seguido pelo governo estadual.Lembramos que o Tribunal de contas vem recomendando esta prática a muito tempo.